



PROCESSO:	600636/2023
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	VITORIO MAIOLINO
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE LIMA
EQUIPE TÉCNICA:	MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES
NÚMERO DA O.S.	7195/2023

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Auditor Substituto de Conselheiro,

Trata-se de informação técnica que aprecia a legalidade do ato de concessão de aposentadoria em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Verificou-se, após análise desta Secex, que os documentos já foram objeto de apuração, voto e julgamento por esta Corte de Contas, vide processo nº 59.313-3/2021.

Isto posto, sugere-se ao Conselheiro Relator que determine o arquivamento dos autos, uma vez que não há objeto a ser analisado.

Ratifico o entendimento técnico e submeto os autos ao Gabinete do Exmo. Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima para as providências cabíveis.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2023.

VALDENIR FERREIRA MENDES
SECRETARIO